



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA
4º TRIMESTRE/2018
PERÍODO DE 01/10/2019 a 31/12/2019**

I - IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de TELHA
Administração: FLÁVIO DIAS FREIRE
CNPJ: 13.118.591/0001-48

Fundo Municipal de Saúde de TELHA
Administração: GIVALDO DIAS
CNPJ: 11.443.189/0001-03

Fundo Municipal de Assistencial Social de TELHA
Administração: JOSE FRANCISCO DIAS NETO
CNPJ: 14.652.893/0001-64

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 69 da Lei Complementar Estadual nº. 04/90, de 12 de novembro de 1990 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), combinado com o que estabelece o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Resolução TC-206/01 de 01.11.2001, esta SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO elaborou o presente Relatório Trimestral de Auditoria, abrangendo os aspectos orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, relativo à gestão dos meses de OUTUBRO a DEZEMBRO de 2019, através do qual foi constatada a situação abaixo descrita:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

III - AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA

3.1 - DO ORÇAMENTO

O Orçamento do Município para o Exercício de 2019, aprovado pela Lei Municipal nº. 211, de 10 de dezembro de 2018, estimou a Receita em **R\$ 15.500.000,00 (Quinze milhões e quinhentos mil reais)** e fixou a Despesa em **R\$ 15.500.000,00 (Quinze milhões e quinhentos mil reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

I - RECEITA PREVISTA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	17.360.900,00
- Receita Tributária	285.800,00
- Receita de Contribuição	1.000,00
- Receita Patrimonial	152.500,00
- Receita de Serviços	1.000,00
- Transferências Correntes	16.918.600,00
- Outras Receitas Correntes	2.000,00
- (-) Dedução p/ Formação do Fundeb	2.286.600,00
RECEITA DE CAPITAL	425.700,00
- Operação de Crédito	-
- Alienação de Bens	6.000,00
- Transferências de Capital	418.700,00
- Outras Receitas de Capital	1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	15.500.000,00
II - DESPESAS FIXADAS	VALOR
DESPESAS CORRENTES	14.523.400,00
- Pessoal e Encargos Sociais	10.493.400,00
- Juros e Encargos da Dívida	1.000,00
- Outras Despesas Correntes	4.029.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DESPESAS DE CAPITAL	962.600,00
- Investimentos	762.600,00
- Amortização Direta	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	15.500.000,00

3.2 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2.1 - DA RECEITA PÚBLICA

A Previsão da Receita, bem como a arrecadação até o Quarto Trimestre de 2019 foi na ordem de R\$ 15.576.188,85 (Quinze milhões, quinhentos e setenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), que fica fazendo parte integrante deste Relatório.

3.3.2 - DA DESPESA PÚBLICA

A Despesa Empenhada até Quarto Trimestre de 2019 foi na ordem de R\$ 14.565.956,80 (Quatorze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

A Despesa Liquidada foi de R\$ 14.488.051,96 (Quatorze milhões quatrocentos e oitenta e oito mil cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) e a despesa paga em igual período, foi da ordem de R\$ 13.268.442,83 (Treze milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais oitenta e três centavos). Havendo, portanto, à pagar o saldo de R\$ 1.219.609,13 (Um milhão, duzentos e dezenove mil, seiscentos e nove reais e treze centavos).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS EMPENHADAS À PAGAR	
Despesas Empenhadas e Não Pagas	1.297.513,97
Saldo Disponível	2.655.156,49
Financeiro do Período	3.952.670,46



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	
Receita Arrecadada no Período	15.576.188,85
Despesas Liquidadas no Mesmo Período	14.488.051,96
Resultado Primário no Período	1.088.136,89

Vemos abaixo o Quadro Demonstrativo da Receita e Despesa até Quarto Trimestre de 2019

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
Histórico	Correntes	De Capital	TOTAL
Previstas	17.360.900,00	425.700,00	15.500.000,00
Arrecadadas	17.345.392,37	552.584,98	15.576.188,85
Saldos Acumulados	- 14.607,63	126.884,98	76.188,85

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
Histórico	Correntes	De Capital	TOTAL
Empenhadas	13.456.929,95	1.109.026,85	14.565.956,80
Liquidadas	13.379.175,11	1.108.876,85	14.488.051,96
Pagas	12.442.612,00	825.830,83	13.268.442,83
Saldos	1.014.317,95	283.196,02	1.297.513,97

3.3.3 - BALANCETES MENSIS

Foram elaborados e assinados pelo Prefeito Municipal e pelo Contador, os Balancetes Mensais dos meses de Janeiro a dezembro/2019, os quais se acham devidamente arquivados em pasta própria.

Os dados financeiros extraídos dos Balancetes foram transmitidos ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SAGRES.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**3.4.4 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Os relatórios referentes ao Quarto Trimestre do corrente exercício já foram elaborados e remetidos ao Tribunal de Contas, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

IV - DA AUDITORIA PATRIMONIAL

4.1 - BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens patrimoniais do Município estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do Sistema Informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio.

Quanto à sua movimentação e destino, são emitidos os competentes Termos de Responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.

4.1.1 - BENS MÓVEIS

Até o Quarto Trimestre foi empenhado na rubrica própria "Equipamentos e Material Permanente", o valor de **R\$ 499.417,94 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos)**, destinados à aquisição de Bens Móveis, tendo sido liquidados **R\$ 499.267,94 (Quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)** e pagos o montante de **R\$ 218.167,94 (Duzentos e dezoito mil cento e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

4.1.3 - ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

V - DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 - DOS ACORDOS

Até o Quarto trimestre foram pactuados apenas acordos relativos a precatórios.

5.2 - EMPENHOS

Até o Quarto trimestre foram empenhados o montante de 2.691 empenhos, todos devidamente analisados, de acordo com os tramites legais.

5.3 - DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Durante o período não foi realizada nenhuma operação de crédito.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

5.4 - OUTRAS INFORMAÇÕES

5.4.1 - Atingimento das metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Prefeitura vem cumprindo rigorosamente com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5.4.2 - Limites e condições para a realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar.

Não foi realizada nenhuma operação de crédito no período auditado.

5.4.3 - Dívidas Consolidada e Mobiliária (art. 31 da LRF)

A Prefeitura não possui dívidas consolidada e mobiliária.

5.4.4 - Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos:

Até o Quarto Trimestre de 2019, a Prefeitura não procedeu de veículos através de Leilão público.

5.4.5 - Cumprimento do limite de gasto total do Legislativo Municipal:

Demonstrativo da receita corrente líquida em consonância com a Emenda Constitucional nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000, à Constituição Federal e Resoluções nº. 202 e 211, de 24 de maio de 2001 e 27 de dezembro de 2001, respectivamente, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Janeiro	70.318,09
Fevereiro	70.318,09
Março	70.318,09
ABRIL	70.318,09
MAIO	70.436,12
JUNHO	70.436,12
JULHO	70.436,12
AGOSTO	70.436,12
SETEMBRO	70.436,12
OUTUBRO	70.436,12
NOVEMBRO	70.436,12
DEZEMBRO	70.908,24
Acumulado	845.233,44

5.5 - RECOMENDAÇÕES

5.5.1 - Arrecadação:

Continuamos recomendando que a administração deverá persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e campanhas de incentivo para o recebimento do IPTU.

5.5.2 - Despesa com pessoal:

De igual modo, paralelamente, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem enquadrar-se sempre aos percentuais impostos pela legislação em vigor e com outras medidas: redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, podendo ser alcançado pela extinção de cargos e funções; exoneração dos servidores não estáveis; possibilidade de o servidor estável



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal, se as medidas adotadas anteriormente não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação de eliminação do excedente.

5.5.3 - Gastos com a saúde:

A Administração também deverá persistir no objetivo de que o percentual de recursos próprios junto à Saúde venha sempre a enquadrar-se com o disposto na legislação, ou seja, 15% (quinze por cento) do total arrecadado ressaltam que até o período o município encontra-se regular.

5.5.4 - Imóveis:

Além da regularização documental de alguns imóveis da Prefeitura, como anteriormente recomendado, orientamos também que se proceda a um levantamento topográfico de todos os imóveis objetivando o seu perfeito cadastramento (localização, dimensionamento, afetação).

5.6 - CONCLUSÃO

Pelo que observamos os sistemas **orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro** analisados no presente relatório, relativo à gestão dos meses de Janeiro a dezembro de 2019 demonstram fielmente a real posição da PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA em todos os seus aspectos relevantes,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

estando, em consequência, em perfeita consonância com os princípios básicos da Contabilidade Pública e a Legislação em vigor.

TELHA, 27 de Janeiro de 2020


MARIA ZORAIDE MAGALHÃES SANTOS
Secretária de Controle Interno

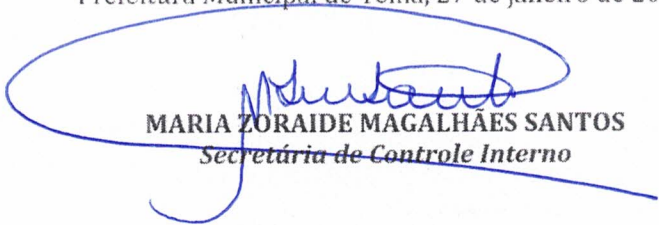


**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 4º Trimestre do **Exercício de 2019** exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Prefeitura Municipal de Telha, 27 de janeiro de 2020


MARIA ZORAIDE MAGALHÃES SANTOS
Secretária de Controle Interno